



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
PETIÇÃO PÚBLICA "PELA JUSTIÇA
IGUALDADE E DIGNIDADE NO
TRABALHO NOS HOSPITAIS E.P.E. DA
REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES".**

Angra do Heroísmo, 28 de julho de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2998	Proc. n.º 45.10.01
Data: 017/10/02	N.º 10/XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu, no dia 28 de julho de 2017, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, para apreciação e relato sobre a Petição Pública n.º 10/XI - "Pela justiça, igualdade e dignidade no trabalho nos Hospitais EPE da Região Autónoma dos Açores".

A Petição, reunindo 579 assinaturas e tendo como 1.º subscritor o Sr. José Herculano Vultão Rocha, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 19 de maio de 2017.

Em reunião da Comissão de Política Geral, realizada em 16 de junho de 2017, foi aprovada, por unanimidade, a sua admissibilidade.

Na mesma reunião foi deliberado, por unanimidade, ouvir presencialmente o 1.º subscritor da Petição, o membro do Governo competente em razão da matéria, bem como a UGT Açores e a CGTP Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento e do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012 de 20 de novembro, a matéria objeto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise apela à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que promova a discussão sobre a justiça, igualdade e dignidade no trabalho nos Hospitais EPE da Região Autónoma dos Açores.

Os peticionários fundamentam a sua pretensão nos seguintes factos:

- As categorias e tabelas salariais dos trabalhadores da administração pública regional não são atualizadas desde 2009, ao contrário do que se tem verificado em relação à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), cujo valor já absorveu o 1.º e 2.º escalão da Tabela Única Remuneratória (TRU) dos trabalhadores dos quadros da Administração Pública Autónoma, bem como dos contratados de longa duração;
- Como resultado do congelamento das carreiras e da absorção dos escalões da TRU, verifica-se um nivelamento pelo valor da retribuição mínima mensal garantida o que gera graves injustiças relativas aos trabalhadores mais antigos;
- Nos hospitais da Região Autónoma dos Açores, existem diferentes tipos de vínculos, fruto, dos hospitais serem Entidades Públicas Empresariais;
- Estes tipos de vínculos geram situações inadmissíveis de desigualdade de horário de trabalho - em que há trabalhadores com 40 horas semanais e outros - com 35 horas semanais - prémios de desempenho a que alguns trabalhadores têm direito e a que outros não o têm;
- Há trabalhadores dos Hospitais que recebem a Remuneração Complementar, enquanto outros recebem o acréscimo regional Remuneração Mensal Mínima Garantida Regional;
- Os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local da Região Autónoma dos Açores, afetados no desfazamento entre TRU e a RMMG, sofrem a redução da Remuneração Complementar à medida que as carreiras



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

são absorvidas pela RMMG, situação que não se verifica para os trabalhadores acima da RMMG;

- Os trabalhadores dos Hospitais EPE, nomeadamente os assistentes operacionais, são obrigados a realizar centenas de horas extraordinárias por ano devido à escassez de trabalhadores/as, o que prejudica a vida familiar destes trabalhadores e a qualidade do serviço.

Tendo em conta todos estes factos, segundo os peticionários verificam-se situações de grande desigualdade nos Hospitais EPE da RAA, pondo em causa o princípio "a trabalho igual salário igual", que impõe a igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade, tanto para os trabalhadores dos Hospitais EPE em funções públicas como para os/as trabalhadores/as com contratos subordinados ao Código do Trabalho ligados à mesma entidade.

Audição do 1.º subscritor da Petição "Pela Justiça, Igualdade e Dignidade no Trabalho nos Hospitais EPE, da Região Autónoma dos Açores"

Convidado pelo Presidente da Comissão a apresentar os fundamentos da referida petição, o 1.º subscritor da petição apresentou os seguintes fundamentos:

- Esta petição surge na sequência de uma exposição feita ao Governo Regional, concretamente à Secretaria Regional da Saúde, dando conhecimento da situação vivida pelos funcionários dos hospitais EPE dos Açores, designadamente ao nível da remuneração diferenciada para funcionários da mesma categoria e com tempo de serviço semelhante;
- Os funcionários que subscreveram a exposição feita ao Governo não consideraram as respostas dadas pelo Governo satisfatórias e neste sentido a petição também evidencia a insatisfação desses funcionários da administração pública;
- O aumento da remuneração mínima mensal garantida, absorvendo os escalões da tabela de remunerações que se encontra em vigor, leva a que desta forma funcionários com 20 anos de serviço estejam a ser



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

prejudicados, realçando que são funcionários que todos os dias dão o seu melhor dentro dos Hospitais EPE;

- O insuficiente número de funcionários existentes nos Hospitais EPE dos Açores leva a que se recorra com muita frequência a horas extraordinárias, situação esta que leva os funcionários a uma situação de cansaço e que pode originar que as tarefas incumbidas a cada um possam ser menos bem executadas;
- Os funcionários sentem-se indignados e exigem ser reconhecidos pela entidade patronal;
- A assimetria da remuneração dos funcionários existe, entre funcionários que entraram entre 2011 e 2015, havendo funcionários que recebem prémios de desempenho logo no início da entrada nas carreiras;
- Existem funcionários a trabalhar 35 horas semanais e funcionários a desempenhar as mesmas funções e a trabalhar 40 horas semanais, auferindo o mesmo vencimento;
- Não é dado conhecimento da avaliação do desempenho pela entidade patronal ao avaliado, não existindo qualquer funcionário que tenha recebido um prémio de desempenho decorrente da sua avaliação;
- A tabela de remuneração única não está a ser cumprida integralmente, no sentido que entende que todos os funcionários têm direito à totalidade da remuneração complementar.

Feita a exposição, o Deputado José San-Bento interveio para saudar o 1.º peticionário pela iniciativa e pela clareza com que expôs os fundamentos da petição, questionando-o sobre quais as situações em que ainda existem funcionários a trabalhar 35 horas e 40 horas por semana, bem como qual o critério para a atribuição do prémio de produtividade. O Deputado José San-Bento reconheceu, de qualquer forma, que por razões orçamentais ainda não foi possível repor a normalidade das carreiras.

O 1.º Peticionário respondeu que relativamente à gestão do orçamento todos nós enquanto contribuintes temos essa preocupação, mas a administração pública tem de ter a preocupação de evitar a pobreza nas famílias desses funcionários.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Respondendo às questões concretamente, referiu que quem está nos quadros da administração pública trabalha 35 horas semanais e quem está com contrato individual de trabalho trabalha 40 horas semanais. Relativamente ao critério de atribuição do prémio de produtividade, este está explícito na convenção coletiva de trabalho.

O Deputado Bruno Belo enalteceu a iniciativa e questionou sobre que respostas receberam por parte do Governo aquando da exposição feita ao Governo, se o facto de haver um recurso sistemático a horas extraordinárias na perspetiva dos peticionários pressupõe que deveria haver recurso a contratação de mais funcionários e ainda se tem conhecimento de haver pessoas a prestar serviço nessas unidades em programas ocupacionais e se estes desempenham tarefas relativas a necessidades permanentes da administração pública.

O 1.º subscritor da petição respondeu que não receberam resposta nenhuma diretamente por parte do governo. Relativamente às horas extraordinárias, naturalmente deveriam ser contratados mais funcionários, sendo feitas horas extraordinárias para além do limite. No que diz respeito às pessoas que estão a desempenhar funções em programas ocupacionais, se estes faltarem tem de se colocar alguém no seu lugar, pelo que essas tarefas, na sua perspetiva, são permanentes.

O Deputado Paulo Mendes saudou o 1.º Peticionário pela iniciativa. Referiu ainda que um relatório do HSEIT aponta para um recurso abusivo ao trabalho extraordinário e que talvez essa situação também possa acontecer no HDES. Sendo assim, deveriam ser introduzidas alterações ao Código de Trabalho na Região com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e questionou se os Peticionários entendem que todos devem receber a remuneração complementar.

O 1.º subscritor referiu que todos devem estar no trabalho em situações iguais.

Audição da UGT/Açores

A UGT/ Açores fez-se representar nesta audição pela seu Presidente, Francisco Pimentel, que fez uma apreciação genérica da petição, enaltecendo a iniciativa, sublinhando que efetivamente os Hospitais EPE pela sua natureza jurídica podem



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

ter trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (CIT), e que também podem ter trabalhadores em funções públicas. Referiu ainda que a partir de 2009 as carreiras foram congeladas e que consta do programa deste Governo da República os respetivos descongelamentos.

Referiu ainda que os Hospitais EPE da Região têm recorrido ao Código de Trabalho e assim, em sede de CIT, elaboram o contrato com base na tabela remuneratória única, com 35 horas de trabalho semanal e mais 5 horas extraordinárias. Contudo, há funcionários a fazer 40 horas semanais e recebem o vencimento relativo a 35 horas semanais, pondo em causa o princípio constitucional de “a trabalho igual salário igual”. Acrescentou que esta situação cria mau estar e que estas instituições não têm capacidade política para alterar a situação, uma vez que estão sob tutela da Região. A finalizar, referiu que a sua estrutura sindical está a preparar uma proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para apresentar ao Governo, no sentido de solucionar este problema.

O Deputado Bruno Belo questionou se a UGT/Açores tinha conhecimento de que haveria pessoas em programas ocupacionais a desempenhar funções permanentes nessas instituições.

O Dirigente sindical referiu que entende que os programas são importantes no sentido de valorizar a pessoa desempregada. Contudo, estas pessoas são sempre desempregadas e que devem ser sempre os serviços a dizer se estão ou não a desempenhar tarefas permanentes da Administração pública. Acrescentou que os programas surgem pela incapacidade da economia na criação de oportunidades de emprego. Considerou, finalmente, que se o Governo tivesse uma postura de diálogo todos teriam a ganhar.

O Deputado José San-Bento questionou sobre a dualidade da carga horária que existe em relação a quem trabalha 35 horas e quem trabalha 40 horas, questionando ainda se, no ponto de vista dos Petitionários devem ser contratados mais funcionários para diminuir o recurso a trabalho extraordinário, como é que a UGT/Açores vê essa situação.

O Presidente da UGT/Açores respondeu que existem dois regimes laborais, designadamente trabalhadores em funções públicas que trabalham 35 horas e funcionários com CIT que recebem como quem trabalha 35 horas mas trabalhando



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

40, disse ainda que os conselhos de administração podem resolver essa situação recorrendo a um acordo de empresa.

Relativamente ao facto de haver um recurso abusivo do trabalho suplementar, naturalmente que há necessidade de mais contratações e esta situação já foi reportada ao Governo pela UGT/Açores.

O deputado João Corvelo questionou o senhor representante da UGT/Açores sobre o número de funcionários que se encontram em contrato de trabalho em funções públicas com contrato individual de trabalho e em programas ocupacionais. O dirigente sindical da UGT/açores respondeu que não tem conhecimento desse número.

O Deputado Paulo Mendes referiu que, tendo em conta o relatório do HSEIT, é reportado o recurso abusivo a trabalho suplementar, questionando se esta situação é vantajosa economicamente.

O Dirigente sindical respondeu que há limites legais e que os administradores só podem fazer o que a lei diz.

Audição da CGTP/Açores

A CGTP/Açores fez-se representar pelo seu Coordenador, João Decq Mota, acompanhado de dois elementos da sua Direção, que começou por referir a sua concordância com o conteúdo da petição e que esta faz um ponto de situação relativamente aos trabalhadores que prestam serviço nos Hospitais EPE da Região. Referiu ainda que as reivindicações dos peticionários são uma preocupação da CGTP/Açores e que estão a trabalhar no sentido de apresentar ao Governo uma proposta de acordo de empresa com o objetivo de solucionar este problema.

Acrescentou que existem trabalhadores que desempenham as mesmas tarefas, embora tenham salários diferentes.

O Deputado Alonso Miguel questionou se havia queixas relativas à carga horária.

Um dos elementos da Direção referiu que, como funcionário, podia afirmar que há exagero de carga horária e que neste momento há funcionários a fazer 42, 45 e 52 horas semanais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Deputado Bruno Belo questionou se já tinha sido feita alguma abordagem ao Governo sobre o acordo de empresa e, se sim, qual a resposta, questionando ainda se as pessoas em programas ocupacionais estão a desempenhar tarefas de carácter permanente.

O Coordenador da CGTP/Açores respondeu que tiveram uma reunião em fevereiro com o Senhor Secretario Regional da Saúde e que este se comprometeu a fazer um levantamento completo e rigoroso sobre quantos trabalhadores estão em cada situação e quais as necessidades, referindo que até agora não tem conhecimento de nenhum levantamento nem de resultados relativamente às pessoas em programas ocupacionais. Entende que, se estes acabam por desempenhar estas funções com regularidade, acabam também por estar a desempenhar tarefas permanentes na Administração Pública.

Acrescentou que na reunião mantida em fevereiro foi-lhe dito que o acordo de empresa incluísse o banco de horas o Governo estava disposta a assinar.

O Deputado José San-Bento referiu que a UGT/Açores tinha feito referência a um acordo de empresa na Região Autónoma da Madeira e questionou se a CGTP/Açores dele tinha conhecimento.

O Coordenador da CGTP/Açores respondeu que não tinha conhecimento desse acordo nem do envolvimento do seu sindicato nesse processo.

O Deputado Bruno Belo questionou sobre o número de funcionários que se encontram em contrato de trabalho em funções públicas, em contrato individual de trabalho e em programas ocupacionais.

O dirigente sindical respondeu que em funções públicas não tem o número certo, mas no regime de contrato individual de trabalho nos três Hospitais EPE seriam mais de 400.

O Deputado João Corvelo questionou sobre quantos trabalhadores existem a trabalhar 40 horas e ainda sobre o número de funcionários que se encontram em contrato de trabalho em funções públicas, com contrato individual de trabalho e em programas ocupacionais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O coordenador da CGTP/Açores, em relação aos primeiros, respondeu que não tem conhecimento. Em relação aos segundos, respondeu que em funções públicas não tem o número certo, mas em regime de contrato individual de trabalho nos três Hospitais EPE seriam mais de 400.

O Deputado João Vasco Costa questionou se sabe se há funcionários a ultrapassar o horário extraordinário para além do legalmente exigível.

O Coordenador da CGTP/Açores respondeu que há funcionários a ultrapassar o legalmente permitido como trabalho suplementar.

O Deputado João Corvelo questionou em que data foi anunciado o levantamento por parte do Governo.

O dirigente sindical respondeu que foi em 9 de fevereiro de 2017.

Audição do Membro do Governo em razão da Matéria

O Governo Regional fez-se representar pelo Secretário Regional da Saúde, Rui Luis, que foi ouvido no dia 28 de julho de 2017, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da Ilha Terceira.

O Membro do Governo enalteceu a iniciativa e referiu que reuniu com o 1.º peticionário a fim de perceber efetivamente quais as reivindicações dos peticionários. Referiu que desde 2007 os hospitais passaram a EPE e nesse sentido todos os trabalhadores contratados a partir desta data teriam que trabalhar 40 horas. Referiu também que a diferença salarial surge da subida da Remuneração Mensal Mínima Garantida RMMG nacional. Da reunião que manteve com o 1.º Peticionário tomou conhecimento de uma realidade que desconhecia e assumiu que se iria inteirar da situação. Referiu que em setembro de 2016 foi aberto concurso para assistentes operacionais no HSEIT. A finalizar, a referiu que relativamente às reivindicações constantes na petição só poderia responder à última, tendo em conta que as outras seriam da tutela da Vice-Presidência.

O Deputado Bruno Belo referiu que a Comissão solicita a presença do Membro do Governo nas audições e o Governo é que decide quem é ouvido e se o Senhor Secretário não pode responder a todas as questões que constam da petição, talvez



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

devesse ser outro o Membro do Governo a ser ouvido neste âmbito, questionando de seguida sobre o levantamento que se comprometeu a fazer, na reunião de fevereiro com a CGTP/Açores, se vai contratar mais funcionários com vista a diminuir o trabalho suplementar, assim como sobre o que foi referido pelo 1º peticionário em relação à avaliação de desempenho que não era comunicada ao avaliado e ainda quanto à formação que deve ser dada a quem inicia a sua carreira de assistente operacional e quantos funcionários estão em funções públicas e contrato individual de trabalho.

O Secretário Regional respondeu que nunca se comprometeu a fazer nenhum estudo, mas um levantamento das necessidades, tendo dito que se iria inteirar da situação e que nessa altura estavam a negociar com os sindicatos. Acrescentou que nessa reunião foi analisada a questão dos centros de saúde e que em alguns não tem sido possível cumprir com as horas de descanso. Referiu ainda que nessa reunião não foi nada abordado no sentido da negociação coletiva, que relativamente ao concurso de 2016 tem a informação de que ainda não está concluído devido à sua tramitação, relativamente ao custo das horas extra não tem qualquer informação, no que diz respeito a formação os funcionários são chamados a fazer tarefas e há sempre o cuidado de haver formação inicial, respondeu também que em funções públicas estão 685 trabalhadores e contrato individual de trabalho estão 250.

O Deputado José San-Bento referiu que aquilo que foi comunicado pela CGTP/Açores, foi que o Secretário Regional da Saúde se tinha comprometido a fazer um levantamento rigoroso sobre a situação e que depois seria remetido aos sindicatos, questionando ainda se haveria funcionários que faziam trabalho extraordinário para além do limite legal.

O Secretário Regional voltou a esclarecer que não se comprometeu, e que relativamente às horas extraordinárias agiria quando disso tiver conhecimento.

O Deputado Alonso Miguel questionou se quando há trabalho suplementar há consentimento e se o Senhor Secretário tem conhecimento.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Secretário Regional respondeu que as situações são todas autorizadas, acrescentando que estavam a analisar as situações e que iriam corrigir aquilo que estiver errado.

O Deputado Paulo Mendes questionou, tendo em conta os números de trabalhadores referidos, quantos trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho estão a trabalhar 35 horas e quantos trabalham 40.

O Secretário respondeu que a auditoria está concluída e que tiveram de demonstrar que tinham cumprido as recomendações no que diz respeito ao horário de todos os trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho que estão a trabalhar 40 horas, referindo que relativamente às pessoas em programas ocupacionais não tem números.

O deputado João Corvelo questionou se o governante se comprometeu ou não com a CGTP/Açores em fazer um levantamento completo e rigoroso sobre quantos trabalhadores estão em cada situação e quais as necessidades, visto que até à data ainda não havia chegado qualquer informação à CGTP/Açores.

Na resposta, o senhor Secretário Regional da Saúde afirmou que poderá ter existido um mal-entendido sobre o referido levantamento com o coordenador da CGTP/Açores, mas que ia contactá-lo com vista ao esclarecimento, reafirmando que não se comprometeu com a realização de um estudo, mas sim um levantamento interno para efetivamente se apurar as necessidades existentes e fundamentar a abertura de procedimentos concursais, como se veio a verificar, conforme já referido.

CAPÍTULO III

CONCLUSÕES

Na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 10/XI- "Pela Justiça, igualdade e dignidade no trabalho nos hospitais E.P.E. da Região Autónoma dos Açores", a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Os Peticionários reivindicam que:

1. Se atualize de imediato o valor da Remuneração Complementar;
2. Se proceda à harmonização dos horários, salários e prêmios de desempenho dos trabalhadores que desempenham funções nos Hospitais E.P.E. da R.A.A., tendo como princípios fundamentais a manutenção de todos os direitos adquiridos, o princípio "a trabalho igual salário igual" e a valorização da antiguidade e das carreiras;
3. Se proceda ao descongelamento das carreiras;
4. Se proceda à contratação de trabalhadores para os Hospitais EPE de modo a reduzir a enorme carga de horas extraordinárias que os trabalhadores dos Hospitais EPE realizam;

E consideram que:

5. Esta petição surge na sequência de uma exposição feita ao Governo Regional, concretamente á Secretaria Regional da Saúde, dando conhecimento da situação que os funcionários dos Hospitais EPE dos Açores passam designadamente ao nível da remuneração ser diferenciada para funcionários da mesma categoria e com tempo de serviço semelhante;
6. O aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida, absorvendo os escalões da tabela de remunerações que vigora, prejudica os funcionários com 20 anos de serviço, sendo realçado que estes funcionários todos os dias dão o seu melhor dentro dos Hospitais EPE;
7. O reduzido número de funcionários existentes nos Hospitais EPE dos Açores leva a que se recorra com muita frequência a horas extraordinárias, situação esta que leva estes funcionários a uma situação de cansaço e que pode levar a que as tarefas incumbidas a cada um possam ser menos bem executadas;
8. Os funcionários sentem-se indignados e exigem ser reconhecidos pela entidade patronal;
9. A assimetria nas remunerações dos funcionários existe em funcionários que entraram entre 2011 e 2015, sendo que há funcionários que recebem prémios de desempenho logo no início da entrada nas carreiras;
10. Existem funcionários a trabalhar 35 horas semanais e funcionários a desempenhar as mesmas funções a trabalhar 40 horas semanais, auferindo o mesmo vencimento.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

De modo genérico, os Deputados revelaram-se sensíveis às pretensões dos peticionários, reconhecendo que existem aspetos de ordem laboral diferentes entre os funcionários que exercem funções ao abrigo do regime de contrato de trabalho em funções públicas, relativamente aqueles, cujo regime laboral é o contrato individual de trabalho. Foi também constatado, que as diferenças laborais existentes decorrem da alteração da natureza jurídica das unidades hospitalares dos Açores em Hospitais EPE e assim coexistem dois regimes laborais distintos na mesma entidade. Das entidades ouvidas no âmbito desta petição foi consensual a proposta de que a harmonização dos regimes através de um acordo de empresa celebrado entre os Conselho de Administração dos respetivos Hospitais EPE e as Organizações Sindicais.

Angra do Heroísmo, 28 de julho de 2017

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho